



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005188/2016-07, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **BRUNO DE FREITAS BARROS**, matrícula SIAPE nº 1755938, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFAL, a partir de **26/01/2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04 / 03 / 16**